



**FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO
CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL
CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART 2026
REGULAMENTO GERAL**

A **FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO – FGA**, fará realizar o evento aberto denominado **CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART 2026**, de acordo com o Código Desportivo do Automobilismo – CDA 2026 e com o Regulamento Nacional de Kart 2026 – RNK, e este regulamento, com a supervisão do DEPARTAMENTO DE KART DA FGA.

Artigo 1º – LOCAL E PERÍODO:

- I. Local – CIRCUITO INTERNACIONAL TECHSPEED – P 1500, cidade de Nova Santa Rita/RS
- II. Data – 10 de outubro de 2026.

Artigo 2º – CATEGORIAS:

- I. **JÚNIOR** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 13 anos completados em 2026 e máxima de 17 anos completados em 2026, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 80 Kg;
- II. **GRADUADOS** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 13 anos completados em 2026, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 85 Kg;
- III. **MASTER** – aberta a pilotos PKI, com idade mínima de 18 anos completados em 2026, altura mínima de 1,55m e peso corporal mínimo de 90 kg e peso mínimo de 100 kg.
- IV. **SÊNIOR** – aberta a pilotos PKI, nascidos antes de 1976, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 100 kg.
- V. **FEMININA** – aberta a pilotos PKI do sexo feminino, com idade mínima de 13 anos completados em 2026, altura mínima de 1,55m e peso mínimo de 85 Kg;

Artigo 3º – NORMAS GERAIS:

A disputa do CAMPEONATO GAÚCHO DE RENTAL KART será aberta a todos os kartistas portadores da Cédula Desportiva Nacional CBA da modalidade kart, categoria PKI, válida para 2026, nas categorias previstas no artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo primeiro: Serão admitidos também pilotos portadores da Cédula Desportiva Nacional de categorias superiores, e de pilotos filiados às ADNs integrantes da CODASUR, desde que atendido o que dispõe o artigo 2º deste regulamento.

Parágrafo segundo: Se o piloto não dispuser da Cédula Desportiva Nacional PKI 2026, via solicitação, lhe será concedida pelo valor definido pela CBA – R\$362,00.

Será terminantemente proibida a entrada nas áreas técnico-desportivas do kartódromo, de qualquer pessoa não autorizada ou credenciada, sob pena de incorrer nas sanções previstas nos regulamentos.

Será de total responsabilidade do piloto e de seu representante legal (concorrente), a conduta de qualquer pessoa ligada ao mesmo, cabendo-lhe simultaneamente, as sanções previstas nos regulamentos.

A utilização, a instalação, e a devolução de equipamentos fornecidos pela organização da prova (sensores de cronometragem, indumentária, lastros, etc.) serão de responsabilidade do concorrente.





Artigo 4º – INSCRIÇÕES:

No ato da inscrição, além do preenchimento do formulário, e da(s) assinatura(s) do termo de responsabilidade, serão exigidos:

- I. Cédula Desportiva Nacional CBA 2026 para a modalidade kart, categoria PKI ou superior, assim como de Cédula Desportiva emitida por ADN integrante da CODASUR.
- II. Pagamento da taxa de inscrição, incluindo a locação do kart com o combustível para as provas, no valor de **R\$895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais)**, no período de 20 de agosto de 2026 a 20 de setembro de 2026. Neste período, o valor da inscrição poderá ser parcelado em até três vezes no cartão de crédito.

Parágrafo único: Eventuais novas inscrições, se ainda restarem vagas, deverão ser efetuadas entre 21 a 30 de setembro de 2026, no valor de **R\$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)** em parcela única.

Com o pagamento do valor da inscrição, o piloto terá direito a uma credencial de piloto para acesso ao BOX | PARQUE FECHADO, além de um desconto de 10% na taxa de locação dos karts TECHSPEED nos treinos livres e preparatórios para o CAMPEONATO GAÚCHO DE KART INDOOR.

Artigo 5º – CONFIGURAÇÃO E SORTEIO DOS EQUIPAMENTOS LOCADOS

Chassi indoor TECHSPEED, completamente carenado, equipado com freio hidráulico, banco com posicionamento regulável, rodas de alumínio, pneus da marca NEW TIRES, motor QUATRO TEMPOS GX-390/13hp, devidamente equalizado pelos promotores do evento, e com capacidade máxima de lastro de 30 (trinta) kg.

Em todas as baterias os karts serão sorteados pela Organização da Prova através do método que melhor lhe convier.

Artigo 6º – USO DE LASTROS E PESO MÍNIMO

A capacidade máxima de lastro ofertada no equipamento será de 30 kg:

- I. 02 (duas) unidades de 2,5kg
- II. 01 (uma) unidade de 5kg
- III. 02 (duas) unidades de 10kg

Caso haja necessidade de adicionar ainda mais peso, será permitido fazê-lo através de banco de lastro (sobrepôr) e/ou de tornazeleira, firmemente presa sob o macacão com velcro, de no máximo 2 kg cada e sujeita a aprovação da comissão técnica. A colocação e retirada dos pesos no kart será de responsabilidade exclusiva do piloto.

Os pilotos que forem flagrados pela direção de prova ou pelos comissários, abaixo do peso mínimo da sua categoria, serão sumariamente desclassificados da prova.

Artigo 7º – CONDIÇÕES PARA EVENTUAIS TROCAS DE KARTS

Não será permitida a troca de kart antes da largada. Caso ocorra alguma quebra durante a prova, o piloto poderá se dirigir aos boxes, onde lhe será sorteado um novo kart, podendo então retornar à corrida.



Durante as provas classificatórias, a pré-final ou a final, caso ocorra uma quebra do kart, devidamente comprovada por mecânicos da organização, e supervisionada pelos comissários técnicos da FGA, ainda no parque fechado ou no *grid* de largada, e antes da largada, o piloto será autorizado a trocar o kart, mediante sorteio, podendo alinhar-se em sua posição original de largada.

Caso algum piloto seja flagrado causando danos propositais aos karts na intenção de forçar uma troca, será imediatamente excluído da competição, além de ter que reembolsar à organização do evento, pelos prejuízos constatados, sem prejuízo da aplicação, pelos comissários desportivos, de outras sanções previstas no Código Desportivo do Automobilismo.

Quaisquer trocas de karts somente poderão ser autorizadas pelos Comissários Técnicos da FGA.

Artigo 8º – NÚMERO DE PARTICIPANTES

O número de pilotos concorrentes por prova será de no máximo 36 por categoria.

A ordem de largada da primeira prova classificatória será definida através de sorteio. O *grid* de largada da segunda prova classificatória será montado com base no referido sorteio, adotando-se o “grid invertido”. Serão atribuídos pontos aos pilotos de cada bateria classificatória, conforme tabela abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

A ordem de largada para a prova pré-final será definida pela menor soma de pontos perdidos nas duas provas classificatórias, conforme tabela do inciso I deste artigo.

O piloto que for excluído ou desclassificado receberá o número de pontos igual ao número de participantes na prova, mais 02 (dois) pontos.

Se um piloto não se classificar por não ter participado da prova, receberá o número de pontos igual ao número de participantes, mais 01 (um) ponto.

Parágrafo primeiro: Mesmo que o piloto tenha participado de apenas uma volta, para efeito de pontuação nas classificatórias, ele receberá os pontos correspondentes à sua posição de chegada constante da folha de resultados, sem o ponto adicional supracitado.

Parágrafo segundo: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos, o critério de desempate se dará pelo resultado da segunda bateria classificatória.

O *grid* de largada da prova final será definido através da tomada de tempo.

Artigo 9º – INDUMENTÁRIA

Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá estar utilizando:

- I. Capacete com proteção do queixo e construção integral, munido de viseira em boa condição de transparência, e homologado pelo INMETRO ou órgão equivalente;



- II. Macacão específico para competições de kart de competição ou amador, no qual deverão constar de forma visível, na parte frontal, o nome, o tipo sanguíneo e o fator RH do piloto;
- III. Luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostos as palmas e dedos das mãos;
- IV. Sapatilha de competição ou tênis compatível com a prática desportiva – kart amador.

É recomendada a utilização de coletes de proteção das costelas, colar de proteção cervical (pescoceira) e balaclava (capuz de proteção).

A Organização se reserva ao direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito neste artigo.

Artigo 10º – ACESSO À PISTA

Somente terão acesso à pista para qualquer atividade, os pilotos com os karts devidamente equipados com o sensor da cronometragem e portando a indumentária conforme definido no artigo 9º.

Receberá sinalização com bandeira preta, o piloto que estiver em desacordo com essa determinação.

Artigo 11º – TREINOS LIVRES

Serão realizados pelo menos 5 (cinco) treinos livres de 20 (vinte minutos) no período que antecede a realização do Campeonato Gaúcho de Kart Indoor. O valor da locação do equipamento será de R\$180,00, com desconto de 10% para aqueles que efetivamente tenham realizado e pago a inscrição para o campeonato.

Artigo 12º – TOMADA DE TEMPO | BATERIA FINAL

A sessão de tomada de tempo será de 05 minutos para cada categoria.

Os pilotos que não comparecerem ao parque fechado no horário previsto, não poderão participar da tomada de tempo, devendo os mesmos alinhar seus karts após o último classificado nesse treino classificatório, obedecida a ordem do sorteio.

Os concorrentes que não conseguirem completar pelo menos uma volta terão as suas posições no *grid* determinadas por sorteio, logo após o último piloto classificado pela tomada de tempo.

Artigo 13º – PROVAS

Será obrigatória, durante todo o evento, a utilização pelos concorrentes, de sensores fornecidos por empresa de cronometragem credenciada e oficial do evento.

Essa empresa estará obrigada a divulgar os resultados dos treinos livres, e de todas as atividades em pista.

O Campeonato Gaúcho de Kart Indoor terá duas provas classificatórias com 15 minutos cada uma, pré-final com 15 minutos de duração, e a prova final com 20 minutos.

Para as provas classificatórias, pré-final e prova final, deverá ser formado o pré-grid na saída do parque fechado. O pelotão completo deverá passar pela linha de largada 01 (uma) vez, para aquecimento, e os



concorrentes deverão seguir alinhados para largada da prova, que será autorizada a critério do diretor de prova.

Artigo 14º – LARGADA

A largada será autorizada, por questões de segurança, com os karts parados.

A autorização poderá ser dada (i) por sinal luminoso ou (ii) por bandeira.

Artigo 15º – MANUTENÇÃO DOS KARTS E COMUNICAÇÃO COM GRUPOS DE APOIO

Serão utilizados os karts de aluguel disponibilizados pelo TECH INDOOR | CIRCUITO TECHSPEED sendo de total e exclusiva responsabilidade do kartódromo a manutenção e a equalização dos equipamentos no decorrer da competição.

Não será permitido ao piloto em hipótese alguma, mexer, tocar, preparar, calibrar ou efetuar qualquer tipo de regulagem ou alteração no kart que lhe foi sorteado, tanto com o kart parado quanto em movimento.

Todos os pilotos deverão sentar nos karts que lhes tiverem sido sorteados e permanecer com as mãos no volante até que seja autorizada a sua saída para a pista. A única regulagem autorizada é a de posição de banco que será efetuada sob vistoria de um membro da organização.

A calibragem de pneus só poderá ser efetuada mediante constatação de um mecânico de que realmente existe essa necessidade, e mesmo assim o procedimento só poderá ser efetuado por um dos mecânicos do kartódromo.

Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim, no interior do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento ou funcionários do kartódromo e com a única finalidade de se comunicarem entre si.

Placas, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público, sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.

Artigo 16º – VISTORIA TÉCNICA

Ao término das provas classificatórias, pré-final e prova final, todos os pilotos serão pesados, e os karts serão vistoriados, a critério dos comissários técnicos.

Artigo 17º – CLASSIFICAÇÃO FINAL E PREMIAÇÃO

Será declarado CAMPEÃO GAÚCHO DE RENTAL KART 2026, o piloto que obtiver a menor soma de pontos perdidos, resultante da soma de pontos acumulados nas seguintes etapas da competição:

O grid de largada da bateria pré-final será pontuado conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NO GRID	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	



Pontos obtidos na bateria pré-final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

Pontos obtidos na bateria final, conforme tabela de pontos especificados abaixo:

COLOCAÇÃO NA PROVA	1º	2º	3º	4º	5º	6º	e assim sucessivamente
PONTOS PERDIDOS	0	2	3	4	5	6	

Parágrafo único: No caso da ocorrência de empate na somatória dos pontos perdidos e acumulados (a+b+c), o critério de desempate se dará pelo resultado da bateria final.

Serão premiados com troféus, os pilotos classificados do 1º ao 3º lugar na competição.

Os vencedores em cada uma das cinco categorias, serão premiados pela TECHSPEED com a disponibilização de um TECH-voucher no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para serem usados no pagamento de treinos e/ou provas realizadas pelo TECH INDOOR | CIRCUITO INTERNACIONAL.

Artigo 18º – RESPONSABILIDADES

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO – FGA, os patrocinadores, os apoiadores, e os fornecedores envolvidos nos eventos, eximem-se de toda e qualquer responsabilidade civil ou penal, por infrações cometidas ou acidentes causados durante os treinos e as provas. Essa responsabilidade será exclusivamente daquele(s) que a(s) tiver(em) cometido, ou daquele(s) que tiver (em) se envolvido em acidente(s), ou ainda de seu(s) representante(s) legal (is).

Artigo 19º – RECLAMAÇÕES

Toda reclamação somente poderá ser analisada e considerada, quando apresentada por escrito e em conformidade com o disposto no CDA 2026.

Artigo 20º – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão analisados, julgados e decididos pelos comissários desportivos.

Artigo 21º – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente regulamento foi elaborado pelo DEPARTAMENTO DE KART DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas, nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da CONFEDERACAO BRASILEIRA DE AUTOMOBILISMO ou de suas filiadas.

O presente regulamento foi aprovado pelo CONSELHO TÉCNICO DESPORTIVO ESTADUAL e homologado pelo Presidente da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE AUTOMOBILISMO.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2026.

Carlos Theodoro Strey
Presidente do CTDE

Arlindo Signor
Presidente – FGA

Federação Gaúcha de Automobilismo

Av. Cristóvão Colombo, 1562, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS - CEP 90.560-001



+55 51 3224-4808 / 3557-1017.



+55 51 994856869



fgars.org.



@fga_rs_.



@fgars